RESOLUÇÃO Nº. 80 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

I – Deliberar que as Unidades Acadêmicas, por meio de seus Conselhos Diretores, coordenem o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, para o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente